

Camara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.027 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.737.892,19 (Um milhão setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e dois cruzeiros e dezenove centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

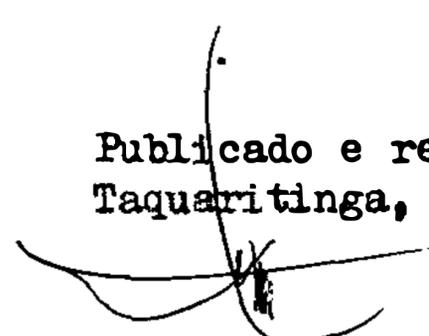
DECRETA:-

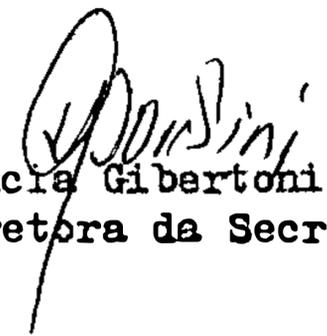
- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.737.892,19 (Um milhão setecentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros e dezenove centavos), ref. a Parcela do mês de Dezembro de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do C.A.T. - Equipe de Voley - conforme Lei nº 2253 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único, da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.991


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.




Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -